



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado

EMENDA



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2540/2019
Data: 10/06/2019 Horário: 17:15
Legislativo - EM 60/2019

AO PLO Nº 157/2019 – DENOMINA A RUA 07 DO BAIRRO JARDIM IPÊ II DE RUA “ANGELO CHIQUESI”.

Excelentíssimo Senhores Vereadores;

O Vereador abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 157/2019, de minha autoria, protocolizado nesta Casa em 03/06/2019.

EMENDA MODIFICATIVA

A ementa do PLO nº 157/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Denomina a Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II de Rua “Pastor Angelo Chiquesi”.

O Artigo 1º, do PLO nº 157/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II passa a ser denominada de “Rua Pastor Angelo Chiquesi”.

JUSTIFICATIVA: A finalidade desta emenda é apenas identificar melhor o homenageado deste projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de junho de 2019.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2451/2019
Data: 03/06/2019 Horário: 17:55
Legislativo - PLO 157/2019

Denomina a Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II de “Rua Angelo Chiquesi”.

(Projeto de Lei Ordinária nº /2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques).

Art. 1º A Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II passa a ser denominada de “Rua Angelo Chiquesi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 30 de maio de 2019.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

